



CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148

FONE/FAX: (19) 3634-4111

13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.

www.camarasjbv.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 27 DE MARÇO DE 2018

“AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA NO CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS EM SANTOS, entre os dias 02 e 07 de abril de 2018”

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica devidamente autorizada à participação de Vereadores da Câmara Municipal de São João da Boa Vista no **62º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS**, a ser realizado no período de 02 a 07 de abril de 2018, na cidade de Santos – SP.

Art. 2º. As despesas a serem realizadas com a participação neste evento, tais como: inscrição, meio de transporte, hospedagem e alimentação, correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (27.03.2018).